

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00008 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS

Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. Data de Abertura: 03/02/2020 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/01/2020.

Protocolo: 515508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200001 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008GABIN Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço de serviço de locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito, SEMEL, SEPLAN, SEMMECT, SEMMA e SEMAS em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008GABIN.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008GABIN, conforme abaixo:

Empresa: V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME; C.N.P.J. nº 08.597.520/0001-35, estabelecida à AV DINAMARCA 915 Q.20 LOTE 02, VILA RICA, Parauapebas PA, (94) 99113-6121, representada neste ato pelo Sr(a).

VICENTE LEITE DA SILVA, C.P.F. nº 646.871.392-72, R.G.nº 8493329 PCDI PA.

ITEM 00001 00002 VALOR TOTAL R\$ 1.722.540,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura.

www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 13 de Janeiro de 2020

Protocolo: 515417

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 40/2019.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 06 de janeiro de 2020.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 515407

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 039/2019.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 06 de janeiro de 2020.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 515404

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-024SEMOB CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-024SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto execução de serviços de Obras de Arte Correntes e Especiais na estrada de acesso às aldeias OOJAN, CATETÉ E DJUDJEKÔ no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME a proponente: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 6.256.772,28 (seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, conforme solicitado.

PARAUPEBAS - PA, 15 de janeiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 515568

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, inscrita no CNPJ: 22.980.999/0001-15, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS concedeu-lhe a Licença Prévia Nº 1772/2019 válida até 26/12/2021 e Licença de Instalação Nº 2973/2019 válida até 26/12/2021, para o Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas, localizado no município de Parauapebas/PA.

Darci José Lermen
Prefeito

Protocolo: 515512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02312001/19/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2020-100101

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 29/01/2020, fará realizar licitação, Pregão Presencial, menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL) E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CARROS E EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS E FLUVIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> e no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via e-mail - licitapmpp@gmail.com ou Fone: (91) 98468-6558, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 515510